

PORTARIA N.º 052, DE 27/02/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIA DO SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidor abaixo descrita:

• RAFAEL SOUZA GUASTI

MATRICULA 781

Período Aquisitivo: 06/03/2023 A 05/03/2024

Período Das Férias: 15/03/2024 A 29/03/2024 PORTARIA N.º 048, DE 21/02/2024.

Período De Interrupção: 15/03/2024 A 29/03/2024 – 15 DIAS

Documento Solicitante: Processo 7341/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Fevereiro de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320032003000390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 27/02/2024 17:07

Checksum: **77CB71FBC3757FDAE2E56EA42A44DC7C66000A68DDFC9414C3D65C40B99BD4CA**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320032003000390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.